Termo de responsabilidade - Nome Social

Nos termos do Edital do PSEI UFRGS 2027, disponível em https://www.ufrgs.br/coperse/ps-especifico-2027/, é facultado ao candidato a inscrição com o uso do nome social (*nome pelo qual a pessoa "se identifica e é socialmente reconhecida", independentemente da aferição da condição ou opção de gênero*), desde que, após realizar sua inscrição, solicite tratamento pelo nome social.

A solicitação deve ser feita por meio do preenchimento deste Termo de Responsabilidade, que deverá ser enviado para análise pelo Portal do Candidato *portalcandidato.ufrgs.br*, no período estabelecido no cronograma do Edital do PSEI UFRGS 2027, acompanhado de **cópia de documento de identidade que possua o CPF utilizado na inscrição**.

ATENÇÃO: Caso o nome utilizado atualmente já conste em seu documento oficial de identificação, não será necessário realizar solicitação específica: a inscrição deverá ser feita normalmente com esse nome. Se você já realizou a inscrição com seu antigo nome, faça uma solicitação de correção cadastral, conforme formulário disponível em https://www.ufrgs.br/coperse/ps-especifico-2027/. Em caso de dúvidas, faça contato pelo e-mail *coperse@coperse.ufrgs.br*.

NOME SOCIAL	
NOME CIVIL	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE COM DDD	